

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário o presente dispensa de licitação nº 003/2021, processo administrativo nº 00.008/2021 de acordo com o disposto no Art 24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art. 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da prefeitura no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma;
- C) Locatário: Secretaria de Assistência Social, Fortaleza dos Nogueiras-Ma;
- D) Locador: Maria Sousa da Silva
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 997,99 (Novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);
- Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ R\$ 2993,97 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

F) FUNDAMENTOS

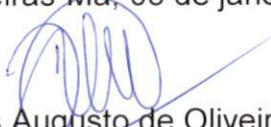
A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel localizado na avenida Anita Farias, nº 09, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, devido o município de Fortaleza dos Nogueiras não possuir imóveis próprios suficientes e disponíveis, faz-se necessário a locação do imóvel para o funcionamento da casa de apoio, para atender as crianças que foram designadas por Ordem Judicial..

Informamos ainda que o valor da referida locação encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado com capacidade, por atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado do **MARIA SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº 711.045.933-00, 01(um) imóvel.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 05 de janeiro de 2021.


Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Presidente da CPL